

TRANSMISSÃO VIA e-mail

Para:
e-mail:

De: IVAN FASSHEBER
TEL: (061) 426-5346
FAX: (061) 426-5685
Número de páginas incluindo esta: 06
Data :29/08/2003
Se não receber bem esta transmissão, contatar: 426-5347 SUELI

MENSAGEM

Assunto: Comunicado de adiamento de licitação e respostas às solicitações de esclarecimentos

Referência: Tomada de Preços nº 10/2003

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para monitoramento intensivo das Obras das Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH's e Usinas Hidrelétricas – UHE's, em implantação, que fazem parte do programa de expansão de geração hidrelétrica de 2003 e 2004 das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Norte.

COMUNICADO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2003

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Comunicamos que a Tomada de Preços em referência teve suas datas para entrega dos envelopes e para abertura do certame adiadas, conforme segue:

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 11/09/2003 – até as 18:00 horas

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12/09/2003 – às 10:00 horas

2. Em atenção às solicitações enviadas pelas empresas que retiraram o edital em referência, seguem em anexo as seguintes respostas.

3. Os presentes comunicado e esclarecimento passam a integrar a Tomada de Preços nº 10/2003, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do referido certame.

Atenciosamente,

IVAN FASSHEBER
Comissão de Licitação

Tendo em vista a necessidade de ajustes no edital da Tomada de Preços nº 10/2003, encaminhamos as seguintes alterações:

1. Fica **excluído do presente edital, a letra “e” do item 4.1.5** que trata da Qualificação Técnica (Certidão de Acervo Técnico – CAT), da empresa licitante ou dos engenheiros integrantes da equipe técnica
2. Item 4.1.3 – Para Qualificação Econômico-Financeira, subitem 4.1.3.2 **desmembrar o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para:**
 - a) R\$ 16.608,00 – para a região Sul;
 - b) R\$ 18.954,00 – para a região Sudeste;
 - c) R\$ 15.379,00 --para a região Centro-Oeste;
 - d) R\$ 14.060,00 – para a região Norte.
3. No Anexo VIII – Cronograma-Financeiro, **o campo definido para alocação do somatório dos valores (R\$*1) da respectiva coluna, para as regiões Sudeste e Norte foi especificado na célula incorreta, portanto a nova planilha deverá ser verificada no Anexo I deste esclarecimento.**

Esclarecimento 01

4.1.5 – Para Qualificação Técnica:

e) – Certidão de Acervo Técnico –CAT da empresa licitante ou dos engenheiros da equipe técnica.

Estamos considerando que, no caso de Professores Universitários com experiência comprovada na área em questão e que, nesse caso específico, já tenham participado de fiscalizações de mesma natureza destas que são objeto do presente edital (com declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado), os mesmos serão considerados como participantes aptos à formação das equipes de fiscalização, mesmo sem possuir o Certificado de Acervo Técnico – CAT emitido pelo CREA. Este também é o entendimento da ANEEL?

Resposta 01

A exigência da apresentação da Certidão de Acervo Técnico – CAT especificada na alínea “e” do item 4.1.5 fica excluída, devendo, portanto, ser desconsiderada para fins de habilitação.

Esclarecimento 02

Tendo em vista as condições de participação contidas na Tomada de Preços n.º 10/2003 e os prazos necessários para a preparação da documentação de habilitação jurídica, Econômica-Financeira, Fiscal e Qualificação Técnica, bem como a respectiva Proposta de Preços, solicitamos o adiamento da data de entrega dos envelopes para o dia 23/09/2003.

Resposta 02

Considerando as modificações realizadas no edital, procedeu-se ao adiamento comunicado no preâmbulo deste documento, conforme interesse da Administração: ou seja para o dia 11.09.03 até às 18:00 horas a entrega dos envelopes e dia 12/09/03 às 10:00 horas para abertura dos envelopes de habilitação.

Esclarecimento 03

Quais os requisitos mínimos exigidos para comprovação da aptidão solicitada no subitem 4.1.5, letra “b” ?

Resposta 03

A comprovação de aptidão, para execução dos serviços, será feita por meio de atestado (s) de cliente (s) ou outros documentos idôneos, **exceto simples declaração de próprio proponente**. Para tanto, o referido atestado deverá conter a descrição detalhada do objeto executado pelo licitante, de forma a demonstrar que este detém capacidade técnica para prestar os serviços, considerando as disposições contidas no Anexo II do edital.

Esclarecimento 04

Entendemos que o profissional solicitado no item 4.1.5, Qualificação Técnica poderá ser um profissional da área de Geologia da Engenharia com experiência na área planejamento, supervisão, fiscalização e/ou gerenciamento da construção, operação ou manutenção de usinas hidrelétricas e barragens. Nosso entendimento é correto?

Resposta 04

Sim, desde que cumpridas as exigências do item 4.1.5.do edital.

Esclarecimento 05

Como é de conhecimento de todos, as Delegacias Regionais do INSS e Receita Federal em vários Estados do Brasil, encontram-se com seus servidores paralisados.

O edital da Tomada de Preços em questão solicita no seu item 4 – Da Documentação de Habilitação, subitem 4.1.4 – Para a Regularidade Fiscal, alíneas c e d – Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e Certidões de Regularidade de situação para com as Fazendas Federal respectivamente, através de Certidões emitidas pelo INSS e Receita Federal.

Mesmo estando a empresa licitante em dia com os seus compromissos, ainda assim não é possível a emissão da certidão negativa quer pelas delegacias, que via Internet, impossibilitando inclusive a atualização do cadastro no SICAF.

Outros órgãos e empresas públicas, entre elas INFRAERO, tem durante a greve dos servidores públicos do INSS e Receita Federal habilitando as empresas sem a apresentação das respectivas certidões, visto da impossibilidade de sua obtenção, ficando para outro momento a confirmação de sua regularidade fiscal ao órgão em greve. No momento estamos apenas com uma certidão vencida, o que ainda assim impossibilita a renovação de nosso cadastro no SICAF.

Entendemos que a empresa licitante em dia com suas obrigações não pode ser punida com a sua inabilitação no presente certame.

Resposta 05

Considerando que a entrega dos envelopes foi adiada para o dia 11/09/2003 e com o fim da paralisação dos servidores do INSS, acreditamos que não haverá dificuldade na obtenção da certidão exigida no edital.

Ainda, no caso das Agências do INSS não conseguirem regularizar o atendimento, provavelmente será expedida nova resolução prorrogando a data de validade das certidões, como tem sido feito até a presente data.

Portanto, mantém-se a exigência do edital.

Esclarecimento –06

Considerando o item 2 – Das Condições de Participação e sendo nossa empresa projetista de um dos Empreendimentos do Grupo de Usinas da Região Sudeste e que o item 3 – Da Entrega da

Documentação e item 7 – Do Julgamento das Propostas determinam a apresentação e julgamento das propostas independentes por região. Solicitamos esclarecer se poderemos participar da presente licitação com propostas apenas para as regiões Sul, Centro-Oeste e Norte.

Resposta-06

Sim. Somente estarão impedidos de participar nas regiões onde houver vínculo de prestação de serviços ou outros de qualquer espécie.

Esclarecimento-07

Uma empresa Consultora/Projetista "A", desempenha funções de Engenharia do Proprietário de uma obra na Região Sul e outra empresa "B" possui cotas de participação minoritária na empresa "A". a empresa "B" pode participar da licitação para o monitoramento das Obras da Região Sul.

Resposta-07.

Não. Nem a empresa "A", nem a empresa "B" poderão participar da Região onde ambas detêm qualquer tipo de informação.

Esclarecimento-08

Uma empresa Consultora/Projetista "A" desempenha a função de Engenharia do Proprietário de uma obra na região Sul e um Engenheiro (pessoa física) possui cotas de participação minoritária na empresa "A". O Engenheiro pode participar da licitação para monitoramento das Obras da Região Sul?

Resposta-08

Não. Da mesma forma das respostas acima, o engenheiro também não poderá manter qualquer vínculo com as empresas relacionadas com "aquela região".

ANEXO I

CRONOGRAMA FINANCEIRO - REGIÃO SUDESTE																
PERÍODO				setembro-03	outubro-03	novembro-03	dezembro-03	janeiro-04	fevereiro-04	março-04	abril-04	maio-04	junho-04	julho-04	agosto-04	QUANTIDADE DE VISITAS
DIAS ACUMULADOS				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
FINANCEIRO	Nº	USINAS	UF	ENGENHEIROS												
	1	PCH SÃO JOÃO	ES	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$					4
	2	PCH TUDELÂNDIA	RJ	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$			5
	3	PCH TRIUNFO	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$		6
	4	UHE AIMORÉS	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$					4
	5	UHE CANDONGA	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$		6
	6	UHE IRAPÉ	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$		6
	7	UHE PICADA	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$		6
	8	UHE CAPIM BRANCO I	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$		5
	9	UHE CAPIM BRANCO II	MG	CIVIL MECANICO ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	R\$		2
VALOR TOTAL				R\$ ^{*1}		R\$ ^{*1}		R\$ ^{*1}		R\$ ^{*1}		R\$ ^{*1}		R\$ ^{*1}		R\$ ^{*2}

ANEXO I

CRONOGRAMA FINANCEIRO - REGIÃO NORTE																			
PERÍODO				setembro-03	outubro-03	novembro-03	dezembro-03	janeiro-04	fevereiro-04	março-04	abril-04	maio-04	junho-04	julho-04	agosto-04	QUANTIDADE DE VISITAS			
DIAS ACUMULADOS				30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360				
FINANCEIRO	Nº	USINAS	UF	ENGENHEIROS															
				CIVIL	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$				
	1	UHE TUCURUÍ	PA	MECANICO	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$			6	
					ELETRICISTA	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$			
	2	PCH APERTADINHO	RO	CIVIL	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$				6
					MECANICO														
					ELETRICISTA														
	3	PCH PRIMAVERA	RO	CIVIL	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$				6
					MECANICO														
					ELETRICISTA														
	4	PCH RIO BRANCO	RO	CIVIL	R\$		R\$												2
					MECANICO														
					ELETRICISTA														
	5	PCH SÃO JOÃO PARECIS	RO	CIVIL	R\$		R\$		R\$		R\$								4
					MECANICO						R\$								
					ELETRICISTA														
6	UHE PEIXE ANGICAL	TO	CIVIL	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$				6	
				MECÂNICO															
				ELETRICISTA															
VALOR TOTAL																		R\$ ^{x2}	
					R\$ ^{x1}		R\$ ^{x1}		R\$ ^{x1}		R\$ ^{x1}		R\$ ^{x1}		R\$ ^{x1}				